

REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA - CNPJ: 24.702.356/0001-35, 23 (R\$ 0,72). Os itens 4, 6, 21 restaram fracassados e os itens 2, 8, 9, 12, 16, 18, 20, 22 desertos. Os quantitativos dos itens 2, 4, 6, 8, 16, 18 foram assumidos pelas vencedoras dos respectivos itens vinculados. Valor total licitado de R\$ 26.632.906,16.

FABIANA MENDES DE OLIVEIRA CORTEZ

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90048/2024 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUCOMP comunica que, no Pregão em referência, (Processo SEI nº 00060-00135231/2023-14), sagraram-se vencedoras (empresa, item, valor unitário): UNI HOSPITALAR - CNPJ: 21.595.464/0001-68, 03 (R\$ R\$ 0,51); CAPITAL MEDH IMPORTAÇÃO DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA - CNPJ: 24.702.356/0001-35, 04 (R\$ 0,6955); M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 28.387.424/0001-70, 05 (R\$ 4,05); CM HOSPITALAR S/A - CNPJ: 12.420.164/0009-04, 08 (R\$ 2.295,36); ONCOPROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA - CNPJ: 04.307.650/0025-02, 10 (R\$ 20,13); ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - CNPJ: 10.586.940/0003-20, 13 (R\$ 735,80); ACCORD FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 64.171.697/0004-99, 14 (R\$ 23,0000). Os itens 1, 9, 12, 15, 17 foram desertos e os itens 2, 6, 7, 11, 16 restaram fracassados. Os quantitativos dos itens 9, 15 foram assumidos pelas licitantes vencedoras dos itens de ampla concorrência, conforme previsão contida no subitem 4.11.1 do Edital. Valor total licitado: R\$ 517.897,44.

JULIANA ARAÚJO E SOUZA

CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE
33ª COMISSÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Presidente da 33ª Comissão de Processo Disciplinar, sediada no SRTVN Quadra 701 Lote D, 2º andar, sala 5, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF, Telefone (61) 3449-4291 e (61) 9870-4840, e-mails 33.cpd@saude.df.gov.br e dipad33.cpd@gmail.com, instituída pela Portaria nº 803, de 14 de julho de 2023, publicada no DODF nº 133, 17 de julho de 2023 e recomposta pela Portaria nº 72, de 02 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 26, 06 de fevereiro de 2024, do Controlador Setorial da Saúde, da Controladoria Setorial da Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, designado pelo Controlador Setorial da Saúde por meio da Portaria de Instauração nº 948, de 29 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 166 de 31 de agosto 2023, reconduzido Portaria de Recondução nº 113, de 15 de fevereiro de 2024, DODF nº 32, 16 de fevereiro de 2024, do Controlador Setorial da Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, RESOLVE, na forma do artigo 224 e 225 inciso II, da Lei Complementar nº 840/2011, INTIMAR, pelo presente EDITAL, o servidor Walter Gomes da Silva, matrícula: 01265369, integrante do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aposentado, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para comparecer perante esta comissão, no endereço supracitado, com a finalidade de prestar INTERROGATÓRIO no dia 16 de maio de 2024, às 10h, referente aos fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº 094/2022, inscrito no processo SEI nº 00060-00429922/2021-14. Fica ainda ciente de que, intimado pelo presente EDITAL, se não comparecer no endereço, data e hora acima informados, os trabalhos da comissão seguirão sem a sua presença e será acompanhado por Defensor Dativo.

MARLI MACIEL PEREIRA

Presidente da 33ª CPD

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Presidente da 33ª Comissão de Processo Disciplinar, sediada no SRTVN Quadra 701 Lote D, 2º andar, sala 5, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF, Telefone (61) 3449-4291 e (61) 9870-4840, e-mails 33.cpd@saude.df.gov.br e dipad33.cpd@gmail.com, instituída pela Portaria nº 803, de 14 de julho de 2023, publicada no DODF nº 133, 17 de julho de 2023 e recomposta pela Portaria nº 72, de 02 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 26, 06 de fevereiro de 2024, do Controlador Setorial da Saúde, da Controladoria Setorial da Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, designado pelo Controlador Setorial da Saúde por meio da Portaria de Instauração nº 948, de 29 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 166 de 31 de agosto 2023, reconduzido Portaria de Recondução nº 113, de 15 de fevereiro de 2024, DODF nº 32, 16 de fevereiro de 2024, do Controlador Setorial da Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, RESOLVE, na forma do artigo 224 e 225 inciso II, da Lei Complementar nº 840/2011, INTIMAR, pelo presente EDITAL, o servidor Rauflo Vilarindo Gomes, matrícula 1435622-8, integrante do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para comparecer perante esta comissão, no endereço supracitado, com a finalidade de prestar INTERROGATÓRIO no dia 09 de maio de 2024, às 10h, referente aos fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº 039/2023, inscrito no Processo SEI nº 00060-00192416/2022-45. Fica ainda ciente de que, intimado pelo presente EDITAL, se não comparecer no endereço, data e hora acima informados os trabalhos da comissão seguirão sem a sua presença e será acompanhado por Defensor Dativo.

MARLI MACIEL PEREIRA

Presidente da 33ª CPD

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA
EM CIÊNCIAS DA SAÚDE
DIRETORIA EXECUTIVA

EDITAL/FEPECS Nº 01/2024, DE 17 DE ABRIL DE 2024
RETIFICAÇÃO

A DIRETORA EXECUTIVA, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, no uso de suas atribuições estatutárias, regimentais, e em conformidade com a Lei nº 8.080, de 19/09/1990; a Lei nº 8.142, de 28/12/1990; o art. 32 e seguintes do Decreto nº 36.520, de 28/05/2015, e alterações; além da Instrução nº 27, de 12/11/2020; e, ainda, o Parecer nº 286/2007 - PROCAD/PGDF; TORNA PÚBLICA a RETIFICAÇÃO do EDITAL/FEPECS nº 06/2022, de 07/07/2022 (DODF nº 129, de 12/07/2022, pág. 95); do EDITAL/FEPECS nº 07/2022, de 16/11/2022 - RETIFICAÇÃO e do EDITAL/FEPECS nº 01/2023, de 10/11/2023 - RETIFICAÇÃO (DODF nº 212, de 13/11/2023, pág. 85), os quais se encontram disponíveis na íntegra no site da FEPECS, no endereço eletrônico <https://www.fepecs.edu.br/fepecs-em-andamento/>, conforme a seguir:

1. ALTERAR os subitens 2.2, 2.4 e 2.5 do EDITAL/FEPECS nº 06/2022, de 07/07/2022, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"2.2. O Processo de Credenciamento será regulado pelas normas contidas no presente Edital e em seus anexos e conduzido pela Coordenação de Processo Seletivo - CPS (endereço eletrônico: <https://www.fepecs.edu.br/category/coordenacao-de-processos-seletivos/> e e-mail: cps@fepecs.edu.br / telefone 3449-7949."

"2.4. Para cada atividade educativa são requeridos titulação e experiência/conhecimento comprovados, conforme detalhado no Anexo I do presente Edital e apresentado de maneira resumida na tabela abaixo."

Atividade	Experiência/conhecimento comprovado	Documentos Comprobatórios
Instrutor	Experiência comprovada em atividades educativas (instrutoria, docência, formação de profissionais).	Certificados ou declarações institucionais, que contenham a carga horária, e a atuação profissional, totalizando no mínimo 20 (vinte) horas.
	Experiência profissional comprovada na área temática (Anexo II) de, no mínimo, de 6 (seis) meses.	Cópia da carteira de trabalho ou declaração institucional.
	Experiência em ambientes virtuais de aprendizagem (instrutoria, docência, formação de profissionais, EAD)	Certificados ou declarações institucionais.
Assessor Técnico	Experiência comprovada em elaboração de materiais educativos ou protocolos, ou em desenvolvimento de atividades educativas.	Declaração de produção de material emitida por pessoa jurídica ou cópia de ficha catalográfica de material publicado.
	Experiência em ambientes virtuais de aprendizagem (instrutoria, docência, formação de profissionais, EAD), montagem de cursos na plataforma moodle (inserir conteúdo, questões, uso do H5P), edição de vídeos.	Certificados ou declarações institucionais.
	Experiência profissional comprovada na área temática (Anexo II) de no mínimo 01 (um) ano.	Cópia da carteira de trabalho ou declaração institucional.
	Experiência comprovada em elaboração filmagem e edição de vídeo 360°, experiência em plataformas de comunicação e design (exemplo CANVA), plataformas de videoconferência online, realidade aumentada e virtual.	Certificados ou declarações institucionais, perfazendo, no mínimo, 20 (vinte) horas.
	Conhecimento na área temática (Anexo II).	Certificados ou declarações institucionais, que contenham a carga horária mínima de 40 (quarenta) horas.
Assessor Pedagógico	Experiência comprovada em atividades educativas (instrutoria, docência, formação de profissionais).	Certificados ou declarações institucionais.
	Experiência em ambientes virtuais de aprendizagem (instrutoria, docência, formação de profissionais, EAD).	Certificados ou declarações institucionais.
	Experiência comprovada na elaboração de materiais pedagógicos.	Declaração emitida por pessoa jurídica de material pedagógico produzido ou cópia de ficha catalográfica de material publicado.
	Conhecimento na área temática (Anexo II).	Certificados ou declarações institucionais, que contenham a carga horária mínima de 40 (quarenta) horas.

"2.5. O enquadramento dos credenciados será realizado por categoria, considerando o nível de escolaridade, a saber:"

Atividade Educativa			Categoria	Nível de escolaridade
Instrutor	Assessor Técnico	Assessor Pedagógico	I	Doutorado
Instrutor	Assessor Técnico	Assessor Pedagógico	II	Mestrado
Instrutor	Assessor Técnico	Assessor Pedagógico	III	Especialização
Instrutor		Assessor Pedagógico	IV	Graduação
	Assessor Técnico		V	Ensino médio

2. RETIFICAR, no item 9 do EDITAL/FEPECS nº 06/2022, de 07/07/2022, nos subitens 9.2 e 9.3, respectivamente, conforme a seguir: ONDE SE LÊ: "...de solicitação de credenciamento (Anexo XII)..." e "...de solicitação de credenciamento (Anexo XI)...", LEIA-SE: "...eletrônico, disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.fepecs.edu.br/fepecs-em-andamento/>..."

3. ALTERAR os subitens 3.2 e 10.6 do EDITAL/FEPECS nº 06/2022, de 07/07/2022, anteriormente alterado pelo EDITAL/FEPECS nº 01/2023, de 10/11/2023 - RETIFICAÇÃO, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"3.2. O proponente que se habilitar às atividades descritas no Anexo I deverá submeter a documentação detalhada abaixo, sendo de responsabilidade do candidato preencher corretamente o formulário de inscrição, bem como fazer as atualizações, em formato pdf e/ou arquivo de imagem (jpg, jpeg ou png), por meio de link de inscrição disponibilizado no endereço eletrônico <https://www.fepecs.edu.br/fepecs-em-andamento/>:

- a) Formulário de Inscrição para Credenciamento preenchido (Anexo III);
- b) Curriculum Lattes atualizado nos últimos 60 (sessenta) dias;
- c) Cópia dos documentos que comprovem as informações prestadas no Curriculum Lattes;
- d) Declaração de Autenticidade das informações prestadas, a serem preenchidas por meio de link disponibilizado no endereço eletrônico <https://www.fepecs.edu.br/fepecs-em-andamento/>;
- e) Formulário eletrônico "Curriculum vitae", para o cargo de Assessor Técnico, para a Categoria V, do item 2.5.

10.6. Fazem parte integrante do presente Edital, os Anexos:"

I - Descrição do perfil profissional e da natureza das atividades;
II - Eixos e áreas temáticas para credenciamento de pessoas físicas para prestação de serviços profissionais em atividades educativas de instrutor, assessor técnico, assessor pedagógico;
III - Formulário de inscrição ou atualização;
IV - Modelo de Curriculum Vitae;
V - Declaração de Cópia Autêntica;
VI - Formulário para Interposição de Recurso;
VII - Formulário para Interposição de Recurso de Descredenciamento;
VIII - Minuta do Contrato;
IX - Minuta de Termo de Cessão de Direitos Autorais;
X - Portaria SGA nº 74, de 22.04.2003, publicada no DODF nº 79, de 25.04.2003, reajustada pela Portaria nº 211, de 22.12.2010, publicada no DODF nº 245, de 27.12.2010, pág. 4, aplicável na FEPECS pela Resolução/CPRH/SGA de 16.05.2003, publicada no DODF nº 128 de 07.07.2003;
XI - Tabela de Valores Máximos da Gratificação por Encargos de Curso ou Concurso – FEPECS;
XII - Formulário de solicitação de descredenciamento.

4. RETIFICAR e ALTERAR no ANEXO I - DESCRIÇÃO DO PERFIL PROFISSIONAL E DA NATUREZA DAS ATIVIDADES do EDITAL/FEPECS nº 06/2022, de 07/07/2022, anteriormente alterado pelo EDITAL/FEPECS nº 07/2022, de 16/11/2022 - RETIFICAÇÃO, o subitem 2.1.1, conforme a seguir: ONDE SE LÊ: "...Titulação mínima: Especialista...", LEIA-SE: "...Titulação mínima para as categorias de I a III, conforme item 2.5 do Edital: Especialista...", além de retificá-lo para incluir o subitem "...2.1.1-A. Titulação mínima para categoria V, conforme item 2.5 do Edital: Nível Médio..."

5. ALTERAR, o ANEXO II - DESCRIÇÃO DO PERFIL PROFISSIONAL E DA NATUREZA DAS ATIVIDADES, do EDITAL/FEPECS nº 06/2022, DE 07/07/2022, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"ANEXO II
EIXOS E ÁREAS TEMÁTICAS PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS: INSTRUTOR, ASSESSOR TÉCNICO E ASSESSOR PEDAGÓGICO

EIXO	ÁREA TEMÁTICA
I - Ampliação da Capacidade de Gestão em Saúde	Avaliação de Programas, Serviços e Tecnologias de Saúde
	Gerências de serviços de saúde
	Redes de Atenção à Saúde
	Gestão de Transplantes
	Gestão de Cirurgias
	Gestão de Saúde Pública
	Gestão de Serviços de Saúde
II - Desenvolvimento de Ações em Atenção Primária em Saúde e estratégia em Saúde de Família	Atenção Primária em Saúde
	Estratégia de Saúde da Família
	Manejo de dor crônica, para atuação multiprofissional e comunitária na atenção primária
III - Educação em Saúde	Formação de Facilitadores em Educação Permanente em Saúde
	Educação continuada e atualização profissional
IV - Saúde Mental e Atenção Psicossocial	Saúde mental nas diferentes fases da vida
	Mediação de conflitos e intervenção breve
	Manejo de Crise em saúde Mental, para atuação multiprofissional e comunitária

V - Saúde Bucal	Cuidado Odontológico nas diferentes fases da vida
	Instrumentação Cirúrgica para Técnicos em Saúde Bucal
	Radiologia para Técnicos em Saúde Bucal
	Fotografia e outras Técnicas de imagem odontológica para TSB
VI - Vigilância em Saúde	Vigilância à Saúde do Trabalhador
	Biossegurança Laboratorial
	Vigilância Epidemiológica
	Vigilância Sanitária
VII - Assistência à Saúde	Atenção em Vigilância em Saúde
	Atendimento humanizado
	Manejo alimentar e nutricional nas diferentes fases da vida
	Manejo em saúde em tempos de epidemias e endemias
	Atenção Psicossocial
	Atenção à Saúde da Criança
	Atenção à Saúde do Adolescente
	Atenção à Saúde do Adulto
	Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência
	Atenção à Saúde da População em Situação de Vulnerabilidade Social.
	Atenção à Saúde da População em Situação de Rua
	Atenção à Saúde da População Indígena
	Atenção à Saúde da População LGBTQIA+
Libras	
VIII - Atenção Especializada em Saúde	Instrumentação Cirúrgica em Enfermagem
	Saúde do Idoso Gerontologia
	Atenção à Saúde do Paciente Crítico (neonatal, pediátrico e adulto)
	Atenção ao paciente em Centro Cirúrgico
	Atenção ao paciente em Urgência e Emergência neonatal, pediátrico e adulto (incluindo protocolo de manejo de vias aéreas e intubação orotraqueal)
	Atenção à Saúde em gineco-obstetrícia
	Manejo de Dor Crônica, para atuação multiprofissional e comunitária na atenção especializada
IX - Tecnologia	Edição de vídeos gravados conforme padrão da escola
	Animação de vídeos
	Manejo de comunicação e design
	Filmagem e edição de vídeos 360º
	Desenvolvedor de realidade virtual
	Desenvolvedor de realidade aumentada
Edição e tradução de vídeos gravados com interpretação em linguagens de sinais - Libras"	

6. REVOGA-SE o Anexo XII do EDITAL/FEPECS nº 06/2022, de 07/07/2022, permanecendo revogados os Anexos III, IV, V, VI e VII, conforme o teor do EDITAL/FEPECS nº 01/2023, de 10/11/2023 - RETIFICAÇÃO.

7. A abertura de novo período de inscrição respeitará o prazo mínimo de 30 (trinta) dias após a publicação do presente Edital, conforme estabelecido no item 2.11, do EDITAL/FEPECS nº 06/2022, de 07/07/2022.

INOCÊNCIA ROCHA DA CUNHA FERNANDES

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2024

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 21/2024, celebrada entre a Fundação Hemocentro de Brasília e a empresa PARANA ETIQUETAS LTDA, CNPJ nº 43.789.937/0001-09, para aquisição de materiais médico-hospitalares e laboratoriais para a Fundação Hemocentro de Brasília. Total por fornecedor de R\$ 64.080,00 (sessenta e quatro mil oitenta reais). Processo SEI nº 00063-00002206/2024-51. Modalidade de licitação, pregão eletrônico para Registro de Preços nº 09/2024, processo nº 00063-00003401/2023-18. Ata assinada em 17/04/2024, vigência 12 meses, contados a partir da publicação do extrato da ata no Portal Nacional de Contratações Públicas, podendo ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso (Art. 84, da Lei Federal nº 14.133/2021); assinada pela contratante: Osnei Okumoto - Presidente; e, pelo Representante Legal do Fornecedor: Creuza Maria de Araujo.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 17, DE 17 DE ABRIL DE 2024

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 70, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023, REFERENTE AO RESULTADO FINAL DO PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DE DIRETORES, VICE-DIRETORES E CONSELHEIROS ESCOLARES DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO DISTRITO FEDERAL DE 2023